



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 603/2020/ME

Brasília, 22 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CONFÚCIO MOURA
Presidente da Comissão CN-COVID19

Assunto: **Requerimento 78/2020 CN-COVID19.**

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício Nº 173/2020/CN-COVID19, de 24.11.2020, dessa Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento nº 78/2020 CN-COVID19, do Deputado Mauro Benevides Filho, que requer “informações acerca dos critérios técnicos adotados para o registro contábil e orçamentário decorrente da perda de eficácia de medidas provisórias que abrem créditos orçamentários extraordinários”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação da referida Comissão, a Nota Informativa 32630 (12330471), da Secretaria Especial de Fazenda.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes**, **Ministro de Estado da Economia**, em 22/12/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12631710** e o código CRC **D68A7176**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.106917/2020-20.

SEI nº 12631710